

## **EDITAL SIMPLIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES/EDUCADORES**

### **Oficinas de Educação Patrimonial: História de Paty do Alferes e do Vale do Café**

O **Instituto BR Arte**, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** e da **Secretaria Municipal de Cultura**, torna pública a abertura de inscrições para professores, educadores, pesquisadores, agentes culturais e profissionais com experiência em educação, história, cultura, patrimônio, memória, turismo cultural ou áreas correlatas interessados em participar do banco de educadores para realização de oficinas de **Educação Patrimonial: História de Paty do Alferes e do Vale do Café**.

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online a ser disponibilizado no site oficial do Instituto BR Arte:

[www.institutobrate.org](http://www.institutobrate.org)

#### **1. Do objeto**

O presente instrumento tem por objetivo receber inscrições de professores/educadores interessados em ministrar oficinas de educação patrimonial voltadas à valorização da história, da memória, da cultura e do patrimônio de Paty do Alferes e da região do Vale do Café.

As oficinas deverão contribuir para aproximar estudantes e comunidades escolares da história local, estimulando o reconhecimento do patrimônio cultural, histórico, arquitetônico, ambiental e simbólico do território, em articulação com a rede municipal de ensino e com as políticas locais de educação e cultura.

#### **2. Da parceria institucional**

As oficinas serão realizadas pelo **Instituto BR Arte**, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** e da **Secretaria Municipal de Cultura**.

Caberá ao Instituto BR Arte a coordenação geral da ação, a seleção dos educadores, a contratação dos profissionais selecionados, a organização da produção, o acompanhamento das oficinas e a sistematização das evidências de realização.

Caberá à parceria com o Município apoiar a articulação com as escolas, a mobilização da rede municipal de ensino, a indicação de possibilidades de agenda e o alinhamento institucional necessário à realização das atividades nos espaços escolares.

### 3. Do tema das oficinas

As oficinas terão como tema geral:

#### **Educação Patrimonial: História de Paty do Alferes e do Vale do Café**

As propostas deverão dialogar com pelo menos um dos seguintes eixos:

- a) história de Paty do Alferes;
- b) história do Vale do Café;
- c) patrimônio cultural, histórico e arquitetônico;
- d) memória, identidade e território;
- e) cultura local, tradições e saberes populares;
- f) turismo cultural e preservação da memória;
- g) educação patrimonial aplicada ao ambiente escolar.

### 4. Da quantidade de oficinas

Serão realizadas até **100 oficinas**, conforme planejamento do projeto, demanda das escolas e disponibilidade dos professores/educadores selecionados.

Cada professor/educador poderá indicar, no ato da inscrição, a quantidade de oficinas que tem disponibilidade para realizar, bem como sua proposta de planejamento, datas possíveis e condições de execução.

A distribuição das oficinas entre os selecionados será definida pela coordenação do projeto, considerando a adequação das propostas, a disponibilidade de agenda, a localização das escolas e as necessidades pedagógicas da ação.

### 5. Da duração e do período de realização das oficinas

Cada oficina terá duração de **4 horas**.

As oficinas deverão ser realizadas até, no máximo, **agosto de 2026**, conforme cronograma definido pela coordenação do projeto, em diálogo com as escolas participantes, com a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com a Secretaria Municipal de Educação, com a Secretaria Municipal de Cultura e com os professores/educadores selecionados.

As atividades poderão ocorrer nas escolas, em horário regular de aula ou no contraturno, conforme alinhamento com cada unidade escolar e com a coordenação do projeto.

## 6. Das inscrições

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário online disponibilizado no site:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVY7sISaLpJycx94ThWOIVQy4SCiyAPOPdU14tH4TqWtwx2A/viewform?usp=publish-editor>

No formulário, o interessado deverá informar:

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) e-mail;
- d) telefone;
- e) breve currículo ou experiência profissional;
- f) proposta de oficina;
- g) ementa da oficina;
- h) metodologia de trabalho;
- i) quantidade de oficinas que tem disponibilidade para realizar;
- j) disponibilidade de datas e horários até agosto de 2026;
- k) materiais necessários para realização da oficina, se houver.

## 7. Da proposta de oficina

A proposta apresentada pelo professor/educador deverá conter:

**Título da oficina:** nome da atividade proposta.

**Ementa:** breve descrição do conteúdo que será trabalhado.

**Objetivo:** o que a oficina pretende desenvolver junto aos estudantes.

**Metodologia:** como a oficina será realizada, incluindo atividades, dinâmicas, exposição dialogada, roda de conversa, uso de imagens, mapas, vídeos, materiais impressos ou outras estratégias pedagógicas.

**Relação com o tema:** indicação de como a oficina se conecta à educação patrimonial, à história de Paty do Alferes e ao Vale do Café.

**Público indicado:** faixa etária ou etapa escolar mais adequada, quando aplicável.

**Cronograma sugerido:** indicação de disponibilidade de datas, turnos e horários para realização da atividade, considerando que as oficinas deverão ocorrer até agosto de 2026.

**Quantidade de oficinas propostas:** indicação do número de oficinas que o professor/educador se dispõe a realizar dentro do período previsto.

## 8. Da seleção

A seleção será realizada pela coordenação do projeto, com base nos seguintes critérios:

- a) aderência da proposta ao tema da educação patrimonial;
- b) relação com a história de Paty do Alferes e do Vale do Café;
- c) clareza da ementa e da metodologia;
- d) experiência do educador/professor;
- e) disponibilidade de agenda para realização das oficinas até agosto de 2026;
- f) adequação da proposta ao ambiente escolar;
- g) viabilidade de execução da oficina.

A inscrição não garante a contratação automática. A realização das oficinas dependerá da validação da proposta, da demanda das escolas, da disponibilidade orçamentária do Instituto BR Arte e da autorização formal da coordenação do projeto.

### 9. Da contratação

Os professores/educadores selecionados poderão ser contratados diretamente pelo **Instituto BR Arte**, conforme necessidade do projeto, validação da proposta e disponibilidade de execução.

Os recursos destinados à contratação dos profissionais serão de responsabilidade do **Instituto BR Arte**, não cabendo às escolas, à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Cultura ou aos professores qualquer captação, intermediação financeira ou responsabilidade sobre a origem dos recursos.

A formalização da contratação, quando necessária, será realizada posteriormente pela equipe administrativa do Instituto BR Arte, mediante solicitação dos documentos pertinentes.

### 10. Da validação e autorização

Após a análise das inscrições, os professores/educadores selecionados receberão um e-mail de confirmação, contendo:

- a) autorização para realização da oficina;
- b) data da atividade;
- c) horário;
- d) local ou escola de realização;
- e) carga horária;
- f) orientações gerais;

- g) documentos necessários para fins administrativos e comprovação da execução.

Somente poderão realizar as oficinas os educadores que receberem autorização formal por e-mail da coordenação do projeto.

### **11. Da realização das oficinas**

O professor/educador deverá cumprir a carga horária prevista, desenvolver a proposta aprovada e seguir as orientações da equipe de produção do projeto.

A equipe de produção acompanhará a execução das atividades, apoiará a organização local e será responsável pelo registro fotográfico e pela coleta das evidências necessárias.

### **12. Da comprovação da execução**

A comprovação da realização da oficina será feita por meio de:

- a) lista de presença dos participantes;
- b) registro fotográfico da atividade;
- c) confirmação da produção responsável;
- d) breve relato de execução, quando solicitado.

A lista de presença e os registros serão utilizados para fins de relatório, monitoramento e prestação de contas do projeto.

### **13. Das disposições finais**

A coordenação do projeto poderá solicitar ajustes na proposta de oficina, complementação de informações ou reorganização de datas, conforme a necessidade do projeto, das escolas participantes e da articulação com a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

A participação no presente edital implica a aceitação integral das condições aqui estabelecidas.

**Mardonio José de Queiroz Barros**  
**Diretor – Instituto BR Arte**  
[www.institutobrate.org](http://www.institutobrate.org)